



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.527, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA
04/10/2024
[Assinatura]
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Nazaré Lopes Rocha**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 21 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 21 de setembro de 2024.

Aracruz-ES, 04 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz